



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 596 / 2017

S.S. 22/08/17

APROVADO.

Requeiro À MESA desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES o Senhor **Luiz Henrique Cirilo**, Vereador pelo Município de Campinas/SP, pela propositura e posterior aprovação do Projeto de Lei 432/2010, a qual resultou na Lei Municipal 14.188/2012, conhecido como ficha limpa municipal.

JUSTIFICATIVA

O Ilustre Vereador Luiz Cirilo - atualmente em seu terceiro mandato - foi responsável pela autoria do Projeto de Lei 432/2010, que em síntese, estabelece requisitos para investidura em cargos de secretariado e direção, na administração pública direta ou indireta, no Município de Campinas/SP

O Projeto deu origem a Lei Municipal 14.188/2012, devidamente aprovada pela Câmara Municipal e sancionada e promulgada pelo Prefeito Pedro Serafim Júnior.

Essa Lei Municipal foi grande passo no combate a corrupção e a improbidade, pois, impede a contratação de pessoas que possuam condenação por crimes contra economia popular, contra o patrimônio privado, meio ambiente e saúde pública, entre outros, implantando assim, mecanismo de controle ao Administrador Público, para que não exista nomeação de pessoas que põe em risco a integridade administrativa.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 17 de Julho de 2017

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO

Vereador Tatuí

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música

Manoel de
Abreu

EDUARDO
SALUM

Nei Loko
Fonseca

Alexandre Grantel

Bondson
da Rocha

Prof. MIGUEL

João Eden
Priscil Rezende

Rodolfo Hessel Fanganiello
Yasi e Montu

Luiz Cirilo

Frederico

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 18/09/2017	Horas: 16:32
Moção Nº 596/2017	
Autor: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO	
Assunto: Requeiro MESA desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno - se aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES o Senhor Luiz Henrique Cirilo, Vereador	
Número de Protocolo: 03142/2017	